

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.775, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 6.773, de 17 de maio de 2022, na qual designou Comissão para Avaliação de Bens Imóveis Para Fins de Alienação pelo Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 6.773, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial em 17/05/2022, para em seu artigo 1º, onde se lê: “locação”, leia-se: “alienação” e, onde se lê: Lote nº 06-Remanecente (seis remanecente), leia-se: “**Lote nº 06-P (Seis-P)**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 23 de maio de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro